

## REPÚBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.876, do dia 4/4/2019, p. 9.

## RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 546, de 26 de março de 2019.

*Homologa a Resolução nº 542, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até 31 de março de 2020.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 542, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até 31 de março de 2020, publicada no DO/MS Nº 9.846, de 19 de fevereiro de 2019, p. 28 e republicada no DO/MS Nº 9.859, de 12 de março de 2019, p. 33.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 9.877  
Data 5/4/2019  
Página(s) 67